

PRINCIPAIS DESAFIOS ENCONTRADOS NA IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA PELAS ESCOLAS

Eliana Alves Moretti Vieira
Elianamoretti30@hotmail.com

<http://lattes.cnpq.br/0664561739316210>

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo discorrer a respeito dos principais desafios encontrados no processo de efetivação da gestão democrática. Buscando discutir as leis mais importantes que delineiam esse tipo de gestão, as peculiaridades relacionadas a aplicação das normas e os principais contra tempos encontrados no desenvolver da implantação e efetivação desse regime por parte das escolas brasileiras. Considerando a importância da participação ativa por parte das agremiações, bem como a interação entre o corpo docente e a gerência escolar, com a finalidade de favorecer uma ampla administração, pautada na autonomia e desenvolvimento do espaço educacional.

Palavras-chave: Participação; Planejamento; Autonomia; Desenvolvimento.

INTRODUÇÃO

O cenário escolar atual tem passado por constantes mudanças que por sua vez, busca acompanhar as transformações que vem ocorrendo em vários setores da vida social, política, econômica e cultural, em especial no tocante as adequações necessárias no sentido de vislumbrar um momento político democrático sem maiores turbulências ou entraves, uma vez que muitas dessas transformações são estruturais, o que interfere diretamente na educação. Diante disso, a presente pesquisa tem por objetivo geral discorrer a respeito dos principais desafios encontrados no processo de efetivação da gestão democrática.

De um modo geral, o processo democrático descentralizador das práticas escolares acompanha três ordens: a social, a econômica e a política. O caráter político por sua vez, apreende o procedimento educacional como formativo, demandando para a o desenvolvimento democrático vislumbrando a base e permanência de um ambiente

participativo formador de cidadãos críticos e transformadores do meio em que se encontram.

Levando em consideração que a gestão escolar participativa vem sendo um importante movimento de ordem pública, uma vez que possibilita a discussão, e requer um planejamento e a deliberação de ações necessárias para atender as muitas necessidades no âmbito escolar, objetivando melhorias nos resultados do processo ensino aprendizagem. Nas palavras de LUCK (2006, p. 41) para que a gestão democrática aconteça, as práticas escolares devem ser orientadas por meio de ações que atinjam o interior de cada indivíduo “A gestão democrática ocorre na medida em que as práticas escolares sejam orientadas por filosofia, valores, princípios e ideias consistentes, presentes na mente e no coração das pessoas, determinando o seu modo de ser e de fazer.”

PRINCIPAIS DESAFIOS ENCONTRADOS NA IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO POPULAR PELAS ESCOLAS

A gestão educacional democrática é considerada um importante modelo de gestão a ser seguido por todas as escolas públicas brasileiras, tanto que a sua implantação já estava previsto no bojo da Constituição Federal da República Democrática Brasileira de 1988, que preconiza em seu art. 206, inciso VI, a respeito dos princípios importantes para o ensino nas escolas brasileiras, entre esses, os da gestão participativa democrática, que deveria ser implementado na forma da legislação específica, nesse caso, a Lei nº 9.394, promulgada no ano de 1996, que tinha como objetivo a ratificação e deliberação de modo geral a gestão democrática no ensino público brasileiro.

As diretrizes relacionadas à gestão democrática do ensino público na educação básica serão deliberadas em conformidade com as peculiaridades do sistema de ensino, desde que respeitem a participação dos trabalhadores da educação (professores e direção) no processo de elaboração do projeto pedagógico adotado pela escola, (LDB, art.14). Também é importante ressaltar que esse modelo de gestão recomenda a participação ativa por parte das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou

equivalentes, objetivando a construção de uma escola mais descentralizada. Conforme as palavras de Lima e Morais (2021):

A gestão escolar tem a missão de descentralizar o movimento administrativo e pedagógico no sistema educativo, viabilizando, conseqüentemente, uma crescente autonomia da escola [...] que envolve a gestão participativa nas escolas públicas, diante do compromisso e envolvimento de todos os atores que participam dessa construção democrática (LIMA; MORAES, 2021, p. 03)

Para que aconteça na prática uma gestão escolar democrática efetiva, além da participação na construção do projeto político pedagógico pelos professores, seria necessário uma participação mais ativa por parte dos pais nos conselhos escolares, que os alunos fossem melhor compreendidos como seres culturais e sociais e também que os demais colaboradores da escola pudessem ser ouvidos, no entanto o que acontece na realidade cotidiana das escolas é quase que totalmente o oposto, devido as diversas dificuldades encontradas quando se pretende colocar esse modelo em prática.

O processo da implantação da gestão democrática nas escolas brasileiras não é algo tão recente, uma vez que sua efetivação se encontrava estabelecido no texto Constitucional, com a previsão de criação de uma legislação específica com a finalidade de tratar da gestão democrática e assuntos relacionados aos princípios basilares do ensino. No ano de 1996 foi sancionada a Lei nº

9.394, “Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira” – LDB que estabelece as diretrizes, princípios e suportes da educação brasileira, de modo a abarcar as temáticas consideradas mais importantes, como é o caso da gestão democrática.

Após 25 anos da LDB, a gestão democrática ainda se encontra em fase de implementação, isso acontece devido a uma participação não efetiva e ativa de setores da sociedade e de tomada de decisões importantes, e para sua realização plena, faz se necessário que seja assegurado a autonomia da escola, um processo bastante desafiador, pois, “os sujeitos participes do dia a dia da escola, principalmente os professores, precisam integrar teoria e prática, utilizando de instrumentos didáticos-pedagógicos, para estabelecer, efetivamente, a gestão escolar democrática.” (FERNANDES; PEREIRA. 2016, p.453)

Por se tratar de um movimento que requer expressivas mudanças no ambiente institucional, para que ocorra uma gestão democrática em sua plenitude, se faz necessário o reconhecimento das competências de cada profissional envolvido e sua parcela de responsabilidade e dever na promoção dos princípios e fins da educação, preconizados no artigo 2º da LDB, de maneira que exista equilíbrio entre os segmentos administrativos e pedagógicos da instituição. Nesse sentido, conforme palavras de HORA (1994):

A democratização da escola corresponderia, portanto, na realização do trabalho escolar orientado pela realização e desenvolvimento da competência de todos, em conjunto. Mediante essa orientação, dá-se conta de três aspectos apontados nas análises de democratização da escola: a) democratização como ampliação do acesso e sucesso do aluno na escola; b) democratização dos processos pedagógicos; c) democratização dos processos de gestão escolar (HORA, 1994, p.60).

Sendo uma construção coletiva, a gestão democrática não possui um modelo pronto e acabado, entre outras prerrogativas, sua construção requer participação ativa, comprometimento, colaboração, elaboração e execução de planos, supervisão e avaliação constante, elaboração e execução de propostas pedagógicas, articulação com as famílias e a comunidade no processo de integração da sociedade com a escola por meio da participação em conselhos escolares (art. 12, LDB, 2006), eleições de diretores ou cotidiano da escola. Por outro lado, para que seja concedida autonomia à escola é preciso garantir condições concretas para que os envolvidos possam alcançar sem maiores dificuldades, os objetivos desejados. Nas palavras de LIMA e MORAES (2021):

O conceito de autonomia da escola está relacionado com tendências mundiais de globalização e mudança de paradigma [...]. Descentralização do poder, democratização do ensino, instituição de parcerias, flexibilização de experiências, mobilização social pela educação, sistema de cooperativas, interdisciplinaridade na solução de problemas, são esses alguns dos conceitos relacionados com essa mudança. (LIMA; MORAES, 2021, p. 05)

A questão não está pautada apenas nas mudanças de paradigma ou tendências mundiais, existem problemas locais que comprometem a efetivação da gestão democrática, um deles é a geração de recursos locais para garantia da manutenção dos

ambientes escolares. Não adianta a escola disponibilizar um plano de gestão cuidadosamente elaborado e não ter recursos materiais para colocá-lo em prática, ou os recursos muitas vezes não serem suficientes, gerando um sentimento de impotência e ao mesmo tempo, senso de responsabilidade, principalmente por parte da direção da escola, que tem que tem o dever de administrar os recursos destinados para formação de crianças e adolescentes, de modo que sua falta poderá acarretar grandes atrasos.

Embora o problema maior esteja ordenado na pouca disponibilidade de recursos locais, outros problemas antigos devem ser considerados como entrave na implantação e solidificação de uma gestão democrática no ambiente escolar, como é o caso da evasão e da repetência, contribuintes no processo de abandono e exclusão de alunos, bem como a falta de informação a respeito da inexistência de mecanismos de controle e avaliação que informem a respeito do desenvolvimento do programa. Ademais, “A prática da ‘Gestão escolar democrática’ pressupõe um trabalho coletivo, colaborativo e participativo em que todos os partícipes sejam responsáveis para que se tenha uma educação de qualidade.” (SANTANA; OLIVEIRA; CRUSOÉ, 2012, p. 122)

Mesmo com o trabalho desenvolvido por parte da gestão escolar em conformidade com os anseios dos alunos e necessidades dos professores, por se tratar de um processo em andamento e que depende de inúmeros fatores, dificilmente os melhores resultados serão alcançados. Assim, na busca de melhorias e desenvolvimento de ideias múltiplas e convívio social, o debate ainda é visto como saída, uma melhor visão encontrada, pois, proporciona discussões produtivas e entendimentos diversos acerca de um problema que é de interesse de todos os brasileiros.

Por fim, na visão dos professores, o modelo atual de gestão democrática escolar está longe daquela idealizada pela Constituição e LDB, não significando que não existiu um avanço nessa área, todavia esses avanços não acompanham a real necessidade dos sujeitos envolvidos no processo, nem asseguram o cumprimento dos princípios e finalidade da educação que é o pleno desenvolvimento do educando e seu preparo para o mundo do trabalho.

CONCLUSÕES

Ficou evidenciado que, apesar da gestão democrática não ser um projeto tão recente, ainda não é possível a afirmação concreta da conquista de sua efetividade e afirmação na prática das escolas. Isso ocorre pelo fato de a legislação apontar um caminho a ser seguido e as escolas trilharem caminhos opostos, devido, evidentemente, a diversos fatores. Todavia, a sua importância é reconhecida, de modo que os sujeitos envolvidos nesse processo procuram difundir as práticas consideradas exitosas pelas escolas públicas. Outro fato considerado positivo são os diálogos permanentes entre os segmentos escolares, demonstrando uma horizontalidade nas relações. Pode-se ressaltar que a participação da comunidade escolar nas decisões é um ponto forte do modelo de gestão adotado pelas escolas, uma vez que abriu oportunidades diversas para uma participação maior e mais qualificada da comunidade escolar, em especial a dos pais e dos alunos.

Por fim, salienta-se que o processo de gerir democraticamente uma escola depende da coordenação e liderança dos profissionais da educação como professores e gestores que são os carros chefes para que a gestão democrática alcance o seu objetivo principal que é tornar o ambiente escolar um espaço de autonomia e desenvolvimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Governo Federal. Casa Civil. **Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira- LDB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 03 set. 2022.

BRASIL, Governo Federal. Câmara dos Deputados. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 04 set. 2022.

FERNANDES, S. B.; PEREIRA, S. M. GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS. **Roteiro**, [S. l.], v. 41, n. 2 , p. 451–474, 2016. DOI: 10.18593/r.v41 i2.9566. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/9566>. Acesso em: 4 set. 2022. HORA, Dinair Leal da. **Gestão democrática na escola**. Campinas: Papyrus, 1994.

LIMA, Patrícia Lays Dias de Souza; MORAIS, Silvana Cavalcanti Leal. **Gestão Escolar Democrática: desafios e perspectivas**. **Revista Base Científica** – ISSN:2675-7478, v.2, n.1, p.18- 29 . Maio de 2021. Disponível em: <https://revistabase.com.br/2021/05/19/gestao-escolar-democratica-desafios-e-perspectivas/Acesso> em 16 set. 2022.

LUCK, Heloísa. **Gestão Participativa na Escola**. 6. Ed, Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

SANTANA, M. N. L. ,OLIVEIRA, Sarah Teles ; CRUSOÉ, Nilma Margarida de Castro . Pesquisa e vivência: relato de experiência do curso de extensão - Formação Continuada em Conselhos Escolares da Universidade Federal da Bahia. In **Gestão Democrática e Formação Continuada em Conselhos Escolares desafios, possibilidades e perspectivas**. José Wellington Marinho de Aragão [et al.] (organizadores). – Salvador: Faced-PPGE-UFBA; EDUFBA, 2012.

SOBRE A AUTORA:

Possui graduação em Direito pelo Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia (2010). Licenciada em História pela Universidade Estadual do sudoeste da Bahia UESB (2020); Bacharelado (em andamento) em Engenharia Florestal pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia UESB; Pós graduada em Gestão Ambiental pela Universidade Candido Mendes - RJ; Pós graduada em Auditoria e Perícia Ambiental pela Faculdade Única de Ipatinga-MG, Pós graduada em Consultoria e Certificação Ambiental pela Faculdade Venda Novo Imigrante-FAVENI SP; Pós Graduada em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação pelo Instituto Federal do Sul de Minas Gerais- IFSULDEMINAS (2022); Ensino Técnico em Geoprocessamento (em andamento) pelo Instituto Federal do sul de Minas Gerais- IFSULDEMINAS; Especialista em Linguagens, suas tecnologias e o mundo do trabalho pela Universidade Federal do Piauí- UFPI (2022).